



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4182/2020

Data 02.12.2020

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

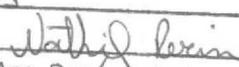
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Sueli de Lima Cercone**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 7.812.081-9 SSP/PR e CPF nº 044.508.789-73. e da matrícula nº 2614-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 04/03/2009 a 03/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de novembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 280
Edição 2351

Ass. Responsável